

ATA N.º 3

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Ano Letivo 2020/2021

----- Aos catorze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri de seleção e avaliação do procedimento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2020/2021, a fim de proceder à apreciação da participação de interessados e a ordenação final dos candidatos.-----

----- Não esteve presente na reunião de júri de seleção e avaliação do procedimento, o presidente do júri do concurso Inês Brites Bento, em virtude de se encontrar de baixa médica foi substituída pelo primeiro vogal efetivo João Filipe Esteves Casinha.-----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Suplente, João Paulo Passinhas Batista, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Em sede de audiência de interessados constatou-se ter sido apresentada a participação dos seguintes candidatos:-----

- a) João Guedes Félix; -----
- b) Pedro Filipe Valadas Sargaço; -----
- c) Sónia Isabel Godinho Queimado. -----

----- Feita a análise das reclamações apresentadas, o júri tem a expor em relação aos candidatos acima identificado, o seguinte: -----

----- João Guedes Félix, o mesmo não apresentou nenhum documento justificativo que levasse o júri a alterar a decisão expressa na Ata nº 2, de 14 de dezembro de 2020, nomeadamente o documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior; o Documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição;-----

----- Pedro Filipe Valadas Sargaço o mesmo não apresentou nenhum documento justificativo que levasse o júri a alterar a decisão expressa na Ata nº 2, de 14 de dezembro de 2020, nomeadamente o documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição e entrega extemporânea da fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da apresentação do requerimento, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria;-----

----- Sónia Isabel Godinho Queimado, procedeu à entrega do documento comprovativo no caso de o aluno estar a beneficiar de outras bolsas ou subsídios concedidos por outra Instituição, em 22 de dezembro de 2020, fora do prazo para o efeito;-----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de exclusão dos candidatos constante da Ata n.º 2, datada de 14/12/2020, pelos motivos e fundamentos vertidos na mesma e aqui referenciados. -----

----- Os candidatos, Andreia Sofia Lameira Ramos, Filipe Miguel Conde Janeiro, Ricardo Filipe Fernandes Navalhas, que não haviam apresentado o documento comprovativo da situação relativa ao processo de atribuição de bolsa por parte dos estabelecimentos de ensino nos quais se encontram matriculados, apresentaram-nos após a publicação da Ata N.º 2, deixando, por isso, de ser considerados candidatos admitidos condicionalmente: -----

----- De seguida, deliberou o júri, por unanimidade, de acordo com os critérios de seleção definidos no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, proceder à ordenação final dos candidatos admitidos nos seguintes termos: -----

Classificação	Nome	Critérios Seleção		Total	Media acesso ensino superior (critério de desempate)
		Rend. per capita	N.º dependentes		
1.º	Gonçalo Pucarinho de Carvalho	20	0	14,00	127
2.º	Mafalda Mestre Faísco 1)	16	0	11,20	188
3.º	Carolina Romão Machado	16	0	11,20	108
4.º	Ana Filipa Fernandes Pereira	14	0	9,80	155
5.º	Carla Traguedo Velhinho	14	0	9,80	143
6.º	Ana Sofia Cardoso Capucho	14	0	9,80	138
7.º	Bárbara dos Santos Lourinho	10	5	8,50	145
8.º	Beatriz dos Santos Lourinho	10	5	8,50	115
9.º	Beatriz Miguel Lopes Almeida 1)	12	0	8,40	165

Handwritten signature



10.º	Andreia Sofia Lameira Ramos	12	0	8,40	141
11.º	Filipe Miguel Conde Janeiro	12	0	8,40	126
12.º	Rui Dinis Silva Marques	12	0	8,40	EFA
13.º	Eduardo Miguel Afonso Nunes	8	5	7,10	150
14.º	Beatriz Sardico Capucho	8	5	7,10	137
15.º	Carolina Valido Calado	10	0	7,00	140
16.º	João Miguel Falardo Amieira	10	0	7,00	EFA
17.º	Eduardo Filipe Fernandes dos Reis	8	0	5,60	172
18.º	Sofia Carreteiro Gonçalves	8	0	5,60	151
19.º	Ricardo Filipe Fernandes Navalhas	8	0	5,60	147
20.º	Tiago Filipe Tendeiro Plácido	8	0	5,60	147
21.º	Soraia Neves Marques	8	0	5,60	146
22.º	Miguel Filipe Frutuosa Pereira	8	0	5,60	131
23.º	Maria Luis da Silva Correia 1)	8	0	5,60	131
24.º	Carlota Caldeira Lavaredas	8	0	5,60	128

1) Candidatos admitidos condicionalmente, encontrando-se dependentes do processo de atribuição de bolsa nos estabelecimentos de ensino em que se encontram inscritos.

----- Em anexo à presente ata consta a grelha de aplicação dos critérios que determinou a ordenação supra, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos. -----

----- Por fim, deliberou o júri, nos termos do n.º 4, do artigo 19.º do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, submeter a homologação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a Lista Final de Ordenação do Procedimento, bem como a presente Ata e os cálculos que serviram de base ao Procedimento em apreço. -----



----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri:

----- Os membros do júri: -----

75 Cam

João Luís Pereira Botelho

João Luís Pereira Botelho